

PORTARIA Nº 11.803, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 11.211/2017.

O Prefeito Municipal em exercício de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII, e,

Considerando que a servidora Índiga da Rosa Garcia, cargo Agente Administrativo, matrícula 2585-2, foi designada para a Função Gratificada de Assessor Especial da Secretaria Municipal da Fazenda pela Portaria 11.780/2019 e,

Considerando o parecer jurídico nº 150/2019, expedido pela Procuradoria Geral do Município, o qual destaca a compatibilidade entre as atribuições do cargo da servidora supracitada e as atribuições da função gratificada a ela ora designada e opina pela retomada do estágio probatório da servidora,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.211 de 06 de dezembro de 2017, a qual postergou a avaliação de estágio probatório da servidora Índiga da Rosa Garcia, cargo Agente Administrativo, matrícula 2585-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º/12/2019.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 15 de janeiro de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.